

Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, CEP 31630-900 nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, telefone (31) 3915-5848. No entanto, em decorrência da situação de emergência em Saúde Pública no Estado, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), informamos que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e deverá ser realizado prévio contato, através dos correios eletrônicos da comissão: comissao.seusp@gmail.com; ronaldo.lira@seguranca.mg.gov.br; no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Procedimento Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, em razão de fatos ocorridos no âmbito do Centro Socioeducativo Horto, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por suposto descumprimento de dever funcional que, em tese, resultou em condutas omissivas e ou comissivas nos registros de controle e apuração da sua frequência laboral nos meses de novembro de 2018, fevereiro, maio e junho de 2019, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso V, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: processado JEFFERSON PEREIRA BARBOSA - MASP 1.389.264-1.

Belo Horizonte/MG, 25 de março de 2021.  
Ronaldo Figueiredo Lira  
Masp 1.146.635-6  
Presidente de Comissão

25 1613280 - 1

## EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 001/2020, Evandro da Silva Soares, conforme PORTARIA/NUCAD/CSets - SEJUSP/PDS Nº 001/2020, publicada no Minas Gerais de 30 de janeiro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado Cristian Leandro Rodrigues de Faria MASP 1.187.674-5 para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9735, e-mail comissaterr74@gmail.com no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, tomar conhecimento do Aditamento de Portaria, no respectivo Processo, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos atribuídos, que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural e aditada, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art. 216, 217, 245, caput e parágrafo único, art. 246 e artigo 250, inciso II todos da Lei 869/52, estando sujeito a penas administrativas previstas no art. 244, Inciso I, III e VI, da Lei 869/1952 c/c art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155 de 21 de agosto de 2009 sob pena de REVELIA. Cristian Leandro Rodrigues de Faria - MASP 1.187.674-5 - PROCESSADO NO PDS 001/2020

Belo Horizonte, 29 de março de 2022.  
Evandro da Silva Soares  
Masp 1.095.635-7  
Presidente de Comissão

29 1614639 - 1

## EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 077/2022, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSets - SEJUSP/PAD Nº 077/2022, publicada no Minas Gerais de 19 de fevereiro de 2022, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor FERNANDO MOREIRA DE NOVAES NETO, Masp: 1.374.565-8, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, endereço eletrônico: corregedoria regional 5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI, da Lei 869/1952 c/c art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155 de 21 de agosto de 2009 sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-ofício".

Uberaba, 01 de abril de 2021.  
Juliana Gonçalves Cherin  
Masp 1.377.979-8  
Presidente de Comissão

01 1617097 - 1

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marilia Carvalho de Melo

### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:  
- LAC 2 - Licença de Operação Corretiva: 1) Destilaria Meneghetti Ltda., Produção de óleos, gorduras e ceras em bruto, de óleos essenciais, corantes vegetais e animais e outros produtos da destilação da madeira, exceto refinação de óleos e gorduras alimentares, sistema de geração de energia termoelétrica, utilizando combustível fóssil, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura;

São João do Paraíso/MG, PA/nº 6511/2021, Classe 4, Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura 31/03/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

01 1617001 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o cancelamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

\*Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/Cadastro: 1) Areias Santa Quiteria Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Esmraldas/MG, Processo:

nº 73684917/2019, Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor. 2) Construmetal Construções Metálicas Ltda., fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treliçados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis, Matinhos/MG, Processo nº 15444906/2018, Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a)Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 01/04/2022.

01 1616924 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM N° 1.688, DE 1º DE ABRIL DE 2022. Altera a Deliberação nº 1.562, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental.

ASECRÉTARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea “a” do inciso II, do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.562, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

II – (...)

a) – (...)

3 – Suplente: Thiago Rodrigues Cavalcanti”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de abril de 2022.

VALÉRIA CRISTINA REZENDE

01 1616846 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG/Jazida de Cascalho na Faz. Rocha ou Bonfim e Cedro e Cachoeira, do Sr. José Américo Caniel, localizada no KM 42+400m no Município de Trenha: Entº BR-251 - Núcleo Cota - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Unaí/MG. Processo: 1418/2022. 2) Marília Vasques Censon/Fazenda Buriti - lugar Lote 05 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG. Processo: 1422/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado:

1) Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS-CADASTRO): \* Vinicius da Silva Almeida/Fazenda Pilões e Guarda-Mor - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG - PA/Nº 1848/2020 - Classe 2. Motivo: Por penalidade restritiva de direito aplicada no Auto de Infração nº 274140/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

01 1617033 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1) ST Patrimonial Ltda/Fazenda Fala Verdade, lugar denominado Boa Passagem e Bom Retiro - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Unaí/MG. Processo: 1415/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

01 1617033 - 1

Pauta da 153ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 12 de abril de 2022, às 13:30hs.

Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb42m8py3C1jsJ4w>

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pela Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC NM, Valéria Cristina Rezende.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.

4. Exame da Ata da 152º RO de 08/02/2022.

5. Infraestrutura de Dados Espaciais (IDE- Sisema). Apresentação: Superintendência de Gestão Ambiental/ Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento/Semad.

6. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração:

6.1 José Augusto Oliveira/Fazenda Buriti - Gleba 01 - Ibiracatu/MG - PA/CAP/Nº 12000000908/15 AI/Nº 40777/2011. Apresentação: NUCAI/IEF.

6.2 Giovanni Rangel Rabelo/Fazenda Buriti - Gleba 02 - Ibiracatu/MG - PA/CAP/Nº 12000000907/15 - AI/Nº 40778/2011. Apresentação: NUCAI/IEF.

6.3 Hugo Leonardo Martins - Silvicultura - Gameleiras/MG - PA/CAP/Nº 454014/21 - AI/Nº 008063/2016. Apresentação: SUPRAM NM.

7. Encerramento.

(a) Valéria Cristina Rezende. Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Norte de Minas.

01 1617054 - 1

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 30/03/2022 - pág. 12)

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

Onde se lê:

"1) Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 29/03/2022."

(...)

Leia-se:

"1) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da dia 08/10/2021"

(...)

ATENÇÃO: as demais informações permanecem inalteradas.

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 31/03/2022 - pág. 10)

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

Onde se lê:

"1) Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 30/03/2022.."

(...)

Leia-se:

"1) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da dia 03/12/2021"

(...)

ATENÇÃO: as demais informações permanecem inalteradas.

01 1617003 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo INDEFERIMENTO: 1) Olavo de Carvalho Júnior/Fazenda Monte Alto Matrículas 64.157 e 64.158, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Araxá/MG, PA nº 830/2022, Classe 3. Motivo: não atendimento ao pedido de informações complementares.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

01 1617069 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mine